



13 - RDS
13- 00648/2010

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

Voto de Júbilo e congratulações a **Maximíria de Oliveira (em memória)** pelo excelente trabalho prestado ao bairro do Jardim Vista Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Maximíria de Oliveira (em memória)**, por ocasião das comemorações dos 46 anos do Bairro do Jardim Vista Alegre.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Maximíria de Oliveira está sendo homenageada pelo seu pioneirismo, sendo uma das fundadoras do bairro. Tem hoje 82 anos de idade, tendo chegado ao Jd. Vista Alegre em 1964. Participou da igreja local e foi incentivadora de grupo de mulheres na luta por melhorias locais.

HISTÓRICO DO BAIRRO

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no distrito Brasilândia, e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do bairro do Jardim Vista Alegre, Lei do vereador Claudinho. Consta da história, que os proprietários originais da área, que deu o lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501.

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado "Jardim Vista Alegre", situado em terras do antigo sítio "Bananal", lugar outrora conhecido como "Cabeceira do Cabuçu", no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m², vide transcrição nº 2.256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete.

Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 - Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudio@camara.sp.gov.br



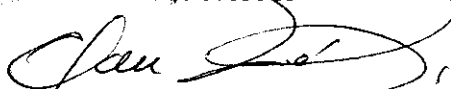
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

William Ramos Garcês
Rua Icaraima, 10 – Brasilândia
02877-010 – São Paulo – SP

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0648/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Maximiria de Oliveira (in memoriam), por ocasião das comemorações do 46º aniversário do Jardim Vista Alegre, pelo excelente trabalho prestado ao bairro. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Maximiria de Oliveira está sendo homenageada pelo seu pioneirismo, sendo uma das fundadoras do bairro. Tem hoje 82 anos de idade, tendo chegado ao Jardim Vista Alegre em 1964. Participou da igreja local e foi incentivadora de grupo de mulheres na luta por melhorias locais. HISTÓRICO DO BAIRRO: O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no Distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do Bairro do Jardim Vista Alegre, lei do Vereador Claudinho. Consta da história que os proprietários originais da área que deu lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, na Rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1501. Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada nesse Cartório o memorial, a planta e os demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado Jardim Vista Alegre, situado em terras do antigo Sítio Bananal, lugar outrora conhecido como Cabeceira do Cabuçu, no então 4º Subdistrito de Nossa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m². A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal; por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo Córrego Canivete. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. William Ramos Garcês, na Rua Icaraima, 10, Brasilândia, São Paulo, SP, CEP 02877-010. Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. (aa) **Claudininho**, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Carlos Apolinário, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira, Russomanno e Sandra Tadeu.

DEFERIDO em 27-05-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de junho de 2010.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1894/2010

São Paulo, 08 de junho de 2010.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0648/2010, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor William Ramos Garcês.

JCSS/mk.